

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 022/2018/PMBJ

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 (doze) de fevereiro de 2018, e 14 (quatorze) de fevereiro de 2018, esse último em seu período matutino, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, exceto para os serviços essenciais, como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares, em função do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

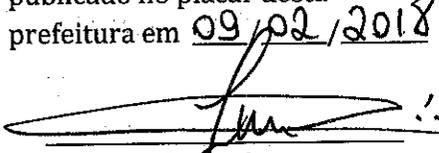
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS,
AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.



ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Declaro que este documento foi publicado no placar desta prefeitura em 09/02/2018



Secretário

João Batista Figueira
Superintendente de Administração
CPF 013.541.491-14 - Dec 266-2017